



Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE DISPENSA

Acordo de Cooperação

Secretaria de Educação

O Município de Bento Gonçalves comunica aos interessados que está procedendo aos trâmites para celebração de Acordo de Cooperação com a Fundação Dorina Nowill para Cegos, para o projeto “Programa Braille Bricks”, tendo como objeto a ampliação do ensino voltado a estudantes com deficiência visual, por meio da implementação de formação continuada e em serviço de educadores para o uso do recurso pedagógico LEGO® Braille Bricks, no âmbito do Programa Braille Bricks.

Este processo de dispensa de chamamento público e o instrumento dele decorrente são regidos pela Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, Art. 30, inciso VI pelo Decreto Municipal nº 9.415/2017, de 10 de março de 2017, Art. 17 e 18, bem como demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Os interessados têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste extrato, para apresentação de impugnação acompanhada de justificativa, a qual deve ser protocolada na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua 10 de Novembro, nº 190, bairro Cidade Alta, Município de Bento Gonçalves/RS em horário de expediente, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

A íntegra do processo pode ser obtida no seguinte endereço eletrônico:
<https://www.bentogoncalves.rs.gov.br/parceria-secretaria-municipal-de-educacao-dorina/>
Processo Nº 1157/2025.

Bento Gonçalves, 25 de fevereiro de 2025.

Andreza Ana Peruzzo

Secretária Municipal de Educação